



MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2023**

**Despacho de revogação de processo
Licitação em razão da requisição do
TCE nº 615127**

O Prefeito Municipal de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a requisição do TCE-RS, nº 615127, que concluiu, a partir das informações cadastradas no sistema LicitaCon, que o preço orçado para o item 1 (brita moura nº 1- R\$ 170,00), no Pregão Eletrônico 024/2023, está com valor expressivamente superior aos preços de referência do mercado (de R\$ 88,75 a 145,00), conforme planilha comparativa e pesquisa de preços, podendo dar ensejo à ocorrência de sobrepreço. Desta forma, o Município, com o objetivo de corrigir e de readequar o edital de Pregão Eletrônico, a fim de não gerar prejuízo aos cofres públicos,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, em atenção ao princípio da autotutela e da economicidade, por interesse da administração, bem como da alerta do TCE-RS, o processo licitatório tombado sob. nº. 2090/2024, e consequentemente a licitação por Pregão Eletrônico com o número 024/2024, para aquisição de brita moura nº 1, que ocorreria no dia 05 de abril de 2024.

Hulha Negra, 03 de abril de 2024.

CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito